

times e árbitros e inacessível ao público e à imprensa. A área deve ser bem ventilada com ar fresco e ter ar condicionado e aquecimento central, ter piso de fácil limpeza e paredes de material higiênico, piso antiderrapante e ser bem iluminada. A sala de trabalho deve ter uma mesa, 4 cadeiras, uma pia com espelho, um telefone (externo/interno) e um gabinete com fechadura para frascos de amostras. A área de toalete deve estar localizada ao lado da sala de trabalho, com acesso direto e privativo à sala de trabalho, com capacidade para duas pessoas. Os toaletes e instalações sanitárias devem incluir 1 sanitário, 1 pia com espelho e um chuveiro. A sala de espera deverá estar localizada ao lado da sala de trabalho e deverá ter assentos suficientes para oito pessoas, uma geladeira e um aparelho de TV.

1.5. Toaletes e instalações sanitárias

1.5.1. O projeto deverá prever instalações sanitárias suficientes para ambos os sexos e para portadores de necessidades especiais, de acordo com a legislação. Essas comodidades devem incluir lavabos adequados com água limpa e abastecidos de toalhas e/ou secadores de mão. Essas áreas deverão ser projetadas com material claro e de fácil higienização.

1.5.2. O projeto deverá considerar a instalação de lavatórios femininos adicionais que possam ser convertidos temporariamente para uso masculino através da mudança da sinalização, na hipótese de um maior número de espectadores masculinos em determinado evento.

1.5.3. O projeto deverá prever o mínimo de 28 (vinte e oito) sanitários e 14 (quatorze) pias para cada 1.000 (mil) mulheres e 3 (três) sanitários, 15 (quinze) mictórios e 6 (seis) pias para cada 1.000 homens.

1.5.4. Deverá ser previsto um sistema de acesso aos sanitários de sentido único, com portas com largura suficiente que permita a divisão de entrada e saída.

1.5.5. Em toda a instalação, devem ser considerados toaletes privados consistindo de sanitário simples e pia numa proporção de 1 (um) para cada 5.000 (cinco mil) espectadores, para aqueles que requerem maior assistência, incluindo portadores de necessidades especiais e crianças.

1.6. Comunicação

1.6.1. Comunicação sonora. O sistema de comunicação sonora visa permitir que os operadores do estádio e as autoridades sejam capazes de se comunicar com os espectadores dentro e fora do estádio, por meio de um sistema de alto-falantes confiável e com potência suficiente. A geometria e as superfícies arquitetônicas do estádio do Pacaembu devem ser consideradas ao projetar os sistemas de alto-falantes, devendo evitar reflexões acústicas problemáticas capazes de reduzir a inteligibilidade do discurso para pessoas em áreas públicas, sem, no entanto, produzir ruídos que ultrapassem os níveis de aceitabilidade para a vizinhança.

1.6.2. Placar Eletrônico. O projeto deverá considerar a instalação de placar eletrônico com dimensão mínima de 8,00 m de comprimento e 5,00 m de altura, dotado de tecnologia LED, full color (vermelho/verde e azul) de alta definição, e que permita transmissão de imagens em vídeo em tempo real.

1.6.3. Transmissão Wi-fi. Todo o estádio deverá contar com sistema de wi-fi livre para o público, durante a realização de eventos.

1.6.4. Tribuna de Mídia. O projeto deverá prever que a tribuna de mídia deve estar localizada numa posição central, no local onde estão situadas as instalações de mídia. Ela deve ser posicionada sobre a linha central do campo, numa posição que ofereça uma visão livre do campo, sem possibilidade de interferência de espectadores. A tribuna de mídia não deve ser posicionada além da linha da grande área na direção do gol. Todos os locais de trabalho da tribuna de mídia devem ser cobertos. Os lugares designados para representantes de mídia devem oferecer uma visão livre de toda a área de jogo.

1.6.4.1. Os assentos de imprensa permanentes devem ser equipados com mesas grandes o bastante para acomodar um laptop e um caderno. Deve haver uma fonte de energia, bem como conexões para telefone e dados em cada mesa.

1.6.5. Posições de comentaristas de rádio e televisão. Devem ser disponibilizadas permanentemente posições para comentaristas de televisão. As posições para comentaristas devem ocupar um local central na arquibancada principal, do mesmo lado que as posições de câmera principais, dotadas de uma cobertura, mas não no interior. Elas devem possuir uma superfície plana para escrita e de boa iluminação.

1.6.5.1 Deve ser instalada uma conexão de telefone e dados para serviços de voz e internet em cada posição para comentaristas. Em cada posição devem ser fornecidas duas vezes quatro tomadas de energia.

1.6.5.2. Cada uma das posições será ocupada por no máximo três pessoas.

1.6.5.3. A área de trabalho dos representantes de mídia deve ser coberta e localizada na arquibancada principal, próxima à sala conferência de imprensa.

1.6.5.4. O projeto deve considerar que em eventos de grande porte, tais como finais de competições internacionais entre clubes, devem ser realizados preparativos para a instalação de 50 a 90 posições para comentaristas. Nesses eventos, poderá ser necessário instalá-las em locais de assentos para espectadores, sempre contemplando a colocação de mesa e monitores com conectividade de TI e telecomunicação relevante.

1.6.5.5. Pelo menos 2 (dois) assentos para comentaristas providos de mesas devem ser disponibilizados para comentaristas com necessidades especiais. Podem ser necessários outros requisitos técnicos, principalmente equipamentos móveis.

1.6.6. Centro de mídia do estádio. A capacidade do centro de mídia do estádio (SMC) deve ser baseada na capacidade da tribuna de mídia.

1.6.6.1. Deverá ser adotado como premissa para dimensionamento do SMC que 25% do número total de posições na tribuna de mídia devem ser fornecidos como espaços de trabalho no SMC. Esse número não inclui funcionários visitantes de mídia e suporte no SMC.

1.6.6.2. Devem ser disponibilizadas no centro de mídia cabines sanitárias para ambos os sexos.

1.6.6.3. A sala de trabalho deve ser dividida em duas áreas: uma área que poderá ser utilizado como apoio para as equipes de mídia, por exemplo, sendo utilizada como espaço para serviços de catering (alimentação) e uma área de trabalho com mesas, energia e conexões de telefone e dados para serviços de voz e internet em cada posição. Em eventos de maior porte deverá ser previsto espaço para escritório de apoio e organização (por exemplo, para viagens, transporte, operações bancárias).

1.6.6.4. Os seguintes equipamentos e espaços deverão ser previstos no SMC:

- mesa de recepção;
- mesa de TI e telecomunicação;
- serviço de reparo de câmera;
- serviço de cópias e fax;
- cantina;
- estantes com divisórias;
- mesa de informações sobre a cidade do evento;
- áreas de trabalho de imprensa;
- áreas de trabalho de fotógrafos;
- escaninhos;
- duas mesas de distribuição de ingressos (uma para fotógrafos, uma para jornalistas
- da imprensa escrita);
- escritórios de gerenciamento de mídia.

1.6.7. Zona mista. O projeto deve prever um espaço amplo e vazio entre os vestiários dos jogadores e a porta de saída pri-

vada pela qual os jogadores têm de passar ao deixar o estádio em direção aos ônibus de equipe.

1.6.7.1. O objetivo da zona mista é permitir a representantes de mídia conversar com os jogadores e entrevistar os mesmos enquanto passam. É essencial que haja acesso separado para a mídia e para os jogadores.

1.6.7.2. Deve haver espaço inacessível ao público para aproximadamente 250 profissionais de mídia (incluindo câmeras e técnicos). A área deve ser permanentemente coberta ou deve haver recursos para cobrir a mesma em grandes partidas. Em partidas de maior porte, a zona mista deve ser dividida em duas partes: uma para mídia, seguida de espaço adequado para repórteres de TV. Esta última deve ser equipada com panos de fundo. A área da zona mista deve possuir fonte de energia e iluminação adequadas e ser acusticamente isolada para emissoras de TV.

1.6.7.3. O espaço necessário varia conforme a importância da partida, devendo ser de no mínimo 200 m2. Para garantir boas condições de trabalho, um jornalista deve ter à disposição um espaço de 2,5 m2.

1.6.7.4. A área pode ser utilizada para outros fins em dias sem partida.

1.6.8. Posições para entrevistas rápidas. Deverão ser previstas posições para entrevista rápida, utilizadas para transmitir entrevistas ao vivo imediatamente após a partida, ou entrevistas com técnicos no começo ou no fim do intervalo entre os tempos. Essas posições devem localizar-se entre a área de vestiário e o campo. A localização inicialmente prevista seja adjacente ao túnel na área técnica do campo ou antes da entrada para o túnel a partir do vestiário dos jogadores. Suprimento de energia elétrica e iluminação, permanentes ou temporárias, são exigidas nessas áreas.

1.6.9. Instalações para fotógrafos. O projeto deverá prever para os fotógrafos uma sala de recepção no nível do campo (ou uma alternativa de fácil acesso), na qual possam se apresentar para credenciamento e coletar os equipamentos para acesso à área de jogo. Também deve haver instalações para bebidas (antes da partida e no intervalo) para evitar que os fotógrafos tenham de utilizar a sala de trabalho da mídia, uma vez que a mesma encontra-se frequentemente num nível superior. Devem ser disponibilizadas instalações sanitárias para ambos os sexos.

1.6.9.1. Deverá ser previsto um espaço adicional de aproximadamente 1,5 metro atrás das posições dos fotógrafos, com suprimento de energia, conexões de telefone e de dados para serviços de voz e dados. O espaço para os fotógrafos deverá ser provido de uma cobertura transparente para proteger equipamentos elétricos.

1.6.10. Infraestrutura de televisão. Devem ser feitos os preparativos necessários para a instalação de pelo menos três estúdios de televisão em partidas de maior importância, cada um com aproximadamente 25 m2 e altura mínima de três metros, para permitir aparelhos de televisão e iluminação.

1.6.10.1. Ao menos um dos estúdios deve permitir uma visão do gramado.

1.6.10.2. Devem ser disponibilizadas conexões de energia, telefone e dados para serviços de voz e internet, bem como cabeamento temporário, em todas as estações de trabalho e áreas gerais.

1.6.10.3. O projeto deve prever uma área para as vans de transmissão exterior (OB). Esta deve oferecer um amplo espaço para estacionamento de veículos utilizados por empresas de televisão para a realização das transmissões externas. Essa área não deverá localizar-se nos muros laterais externos do estádio, nem tampouco em qualquer local que possa atrapalhar a fluidez do trânsito na região do entorno. Essa área deve ser alimentada por energia elétrica a partir da mesma fonte que a área de vans para OB.

1.7. Áreas Especiais

1.7.1. O projeto deverá prever áreas diferenciadas de público, em que a segurança é diferenciada e o acesso é controlado e absolutamente impedido em todos os seus espaços para aqueles que não forem portadores dos ingressos respectivos.

1.7.2. Tribuna de Honra do Prefeito. Essa área será de uso exclusivo do Poder Concedente, mesmo durante o período da concessão. Deve ocupar área de visualização nobre e confortável, separada dos assentos do público, com 50 lugares, com assentos de 60 cm, com estofamento de excelente qualidade e descanso para braços. A distância entre as fileiras deve permitir a entrada e saída de convidados sem incomodar os que estiverem sentados.

1.7.2.1. O acesso à Tribuna de Honra do Prefeito deve dar-se por entrada privativa.

1.7.2.2. Essa área contará com toaletes exclusivos (dois masculinos e dois femininos, no mínimo, com acessibilidade a portadores de deficiência ou mobilidade reduzida).

1.7.2.3. Entende-se como área pertencente à Tribuna de Honra, o atual Salão Nobre, onde deverá ser prevista área exclusiva de 15m² (sala privativa do Prefeito) e sala de hospitalidade para pequenas recepções e cerimônias oficiais.

1.7.2.4. Deverá haver instalação de sistema para conforto térmico dos usuários em toda a área.

1.7.3. Tribuna de Autoridades. Essa área será de uso exclusivo do Poder Concedente, mesmo durante o período da concessão. Deve ocupar área de visualização nobre e confortável, separada dos assentos do público, com 50 lugares, com assentos de 60 cm, com estofamento de excelente qualidade e descanso para braços. A distância entre as fileiras deve permitir a entrada e saída de convidados sem incomodar os que estiverem sentados.

1.7.3.1. O acesso à Tribuna de Autoridades deve dar-se por entrada privativa.

1.7.3.2. Essa área contará com toaletes exclusivos (dois masculinos e dois femininos, no mínimo e com acessibilidade a portadores de deficiência ou mobilidade reduzida).

1.7.3.3. Deverá haver instalação de sistema para conforto térmico dos usuários da área.

1.7.4. Área VIP. Deve ocupar área de visualização mais nobre e confortável no centro da arquibancada principal, numa posição elevada sobre o campo, separada dos assentos do público, com 150 lugares, com assentos de 60 cm, numerados individualmente, com estofamento de excelente qualidade e descanso para braços. A distância entre as fileiras deve permitir a entrada e saída de convidados sem incomodar os que estiverem sentados. Deve ser possível o acesso ao campo, vestiários e instalações de mídia.

1.7.4.1. O acesso deve dar-se por entrada privativa, com alto nível de segurança na rota de acesso, totalmente inacessível para o público.

1.7.4.2. Essa área contará com toaletes exclusivos, (três masculinos e três femininos, no mínimo, com acessibilidade a portadores de deficiência ou mobilidade reduzida).

1.7.4.3. Dentro da área VIP deverá ser prevista sala de hospitalidade para pequenas recepções ao fundo da área, para não interferir na visualização desimpedida do campo por todos os convidados.

1.7.4.4. Deverá haver instalação de sistema para conforto térmico dos usuários da área.

1.8. Iluminação e Energia

1.8.1. Iluminação. O projeto de iluminação deve adequar-se aos requisitos para transmissão televisiva de alta eficiência, considerando a possibilidade de transmissão de jogos de campeonatos internacionais, nunca impactando as áreas externas.

1.8.2. Fachada. O projeto deverá prever iluminação cênica da fachada, que valorize suas características arquitetônicas art déco. Essa iluminação será permanente, independente da

programação de eventos, e objetiva reforçar a vocação turística do complexo.

1.8.3. Poluição de luz e a comunidade. O projeto deverá prever iluminação de alta eficiência para eventos televisionados sem no entanto causar fenômenos de poluição de luz e violações de luz indesejadas. Nesse sentido não deverá ocorrer vazamento de iluminação, que significa que a luz não poderá deixar o perímetro mensurável do estádio, e clareidade, que diz respeito a brilho excessivo no campo normal de visão de pedestres e motoristas fora do estádio.

1.8.4. Os atuais postes de iluminação do estádio deverão ser retirados.

1.8.5. Valores máximos permitidos para evitar incômodo à vizinhança1:

Ângulo de iluminação	Distância a partir do perímetro do estádio	
Vazamento horizontal	50 m a partir do perímetro do estádio	25 lux
	200 m além	10 lux
Máximo vertical	50 m a partir do perímetro do estádio	40 lux
Máximo vertical	200 m a partir do perímetro do estádio	20 lux

1.8.6. Alimentação de energia. O projeto deverá tomar como premissa de que é totalmente indesejável o atraso ou o cancelamento de um evento devido à falta de energia elétrica. Será necessária uma análise detalhada da rede de fornecimento de energia, das cargas na instalação e do tempo de funcionamento exigido para que seja fornecido um suprimento de energia de forma a garantir eventos bem sucedidos.

1.9. Áreas Adicionais

1.9.1. Salas de conexão de TI. Deverá ser disponibilizada pelo menos uma sala de 12 m2.

1.9.2. Camarim para músicos com espaço para instrumentos musicais. O espaço para artistas e apresentadores deve ser na área dos jogadores.

1.9.3. Salas de depósito. É aconselhável a previsão de algumas salas providas de repartições, de forma que seja possível variar o tamanho das mesmas conforme o tipo de utilização.

1.9.4. Mestros para bandeiras. O estádio deve possuir mestros para bandeiras na região interna e externa. Deverá ser possível pendurar bandeiras na estrutura do telhado.

2. ESTACIONAMENTOS

2.1. Deverá ser prevista a construção de estacionamento com mínimo de 2.000 vagas para automóveis, com previsão de estacionamento também para ônibus. O estacionamento deverá prever a possibilidade de isolamento dos torcedores de cada time.

2.2. Deverá ser previsto estacionamento para ônibus de jogadores isolado do público. Os jogadores e árbitros devem poder desembarcar e entrar diretamente nos vestiários sem contato com o público.

2.3. Deverá ser previsto bicicletário, com capacidade suficiente para atender a demanda habitual de frequentadores que utilizam esse veículo, tanto do Estádio como do Centro Poliesportivo.

3. REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE

3.1. Além de obediência à legislação e às posturas municipais sobre obras e edificações e, especialmente sobre segurança e acessibilidade, bem assim as exigências da Lei Municipal nº 15.150/102, as obras deverão observar as boas práticas de operação de estádio.

3.2. Requisitos específicos para portadores de necessidades especiais

3.2.1. O projeto deverá prever uma variedade de categorias de posições de assento, de forma a oferecer a portadores de necessidades especiais as mesmas oportunidades oferecidas a espectadores que não sejam portadores de necessidades especiais.

3.2.2. Os toaletes e instalações sanitárias para portadores de necessidades especiais devem estar em local próximo e acessível, bem como as lanchonetes.

3.3. Requisitos relativos a espectadores com deficiências visuais ou cegos

3.3.1. As mesmas medidas de segurança e conforto devem ser tomadas com relação a espectadores com deficiências visuais e cegos. Em particular, devem ser oferecidas rotas de saída, instalações sanitárias e serviços de apoio.

4. CENTRO POLIESPORTIVO

4.1. Ginásio de Esportes

4.1.1. As obras e intervenções no Ginásio de Esportes deverão prever:

a. Ampliação da quadra poliesportiva, para 40x20 m, com os devidos recuos;

b. Troca do piso, com instalação de piso de madeira flutuante;

c. Substituição da cobertura por telhas metálicas com miolo de poliuretano;

d. Reforma e modernização de vestiários e lanchonete;

e. Instalação de cadeiras de plástico em toda arquibancada;

f. Instalação de novo sistema de iluminação e placar eletrônico;

g. Pintura geral e revitalização do piso das áreas de circulação.

4.2. Recanto da Piscina

4.2.1. As obras e intervenções no recanto da piscina deverão prever:

a. Fechamento do recinto, mantendo as características arquitetônicas dominantes no complexo, e cobertura com telhas metálicas com miolo de poliuretano;

b. Reforma e modernização dos vestiários;

c. Reforma e modernização da piscina, revisando as medidas oficiais (comprimento, largura e profundidade), com a retirada de módulo provisório para aumento de profundidade da piscina;

d. Instalação de sistema de aquecimento;

e. Substituição do sistema de filtragem e limpeza da piscina;

f. Troca de todo o piso externo da piscina;

g. Substituição dos blocos de partida, por blocos modernos eletrônicos e instalação de placas de chegada;

h. Instalação de placar eletrônico, com interface com blocos de partida e placas de chegada;

i. Instalação de cadeiras de plástico em toda arquibancada;

j. Instalação de novo sistema de iluminação.

4.3. Quadra Externa de Tênis (piso rápido)

4.3.1. As obras e intervenções na quadra externa de tênis deverão contemplar:

a. Instalação de novo sistema de iluminação;

b. Instalação de cadeiras de plástico em toda arquibancada;

c. Reforma e modernização dos vestiários;

d. Instalação de cobertura na área dos bancos, na lateral da quadra, para criar uma área coberta para os atletas.

4.4. Ginásio de Tênis (piso de saibro)

4.4.1. As obras e intervenções no ginásio de tênis deverão contemplar:

a. Instalação de novo sistema de iluminação;

b. Instalação de cadeiras de plástico em toda arquibancada;

c. Reforma e modernização dos vestiários;

d. Reforma completa da quadra, com instalação de um novo piso de saibro;

e. Troca de todo o piso externo do ginásio;

f. Troca da cobertura e revitalização da estrutura de madeira;

g. Reforma dos camarotes e área de imprensa.

4.5. Quadra Poliesportiva Externa

4.5.1. Deverá ser analisada a possibilidade de instalação de cobertura na quadra poliesportiva externa (restrições devido a presença de árvores);

4.5.2. Deverá ser instalado novo sistema de iluminação.

5. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

5.1. O projeto deverá obedecer à Lei Municipal nº 14.933/093, especialmente sua seção V-Construção. O projeto deverá prever a certificação ambiental. Deverá seguir o sistema LEED (Leadership in Energy and Environmental Design)4.

1 Estas restrições deverão ser objeto de estudo pelo competente, de acordo com a legislação municipal vigente.

2 Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema viário decorrente da implantação ou reforma de edificação e da instalação de atividades-polo gerador de tráfego.

3 Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo.

4 Deverá ser atendida apenas a certificação básica.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Balanço Financeiro do Exercício 2014	Exercício: 2014 Anexo 13 - Lei 4.320/64	
Receita		Despesa	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	39.384.770.407,04	DESPESAS POR FUNÇÃO	33.769.931.782,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.396.989.343,60	JUDICIÁRIA	151.114.459,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	278.352.464,01	ADMINISTRAÇÃO	732.096.355,95
RECEITA PATRIMONIAL	956.164.901,08	DEFESA NACIONAL	456.243,97
RECEITA DE SERVIÇOS	308.899.269,53	SEGURANÇA PÚBLICA	431.031.491,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.922.018.145,04	RELAÇÕES EXTERIORES	275.991,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.522.935.283,78	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.004.558.284,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.020.767.413,75	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.934.031.024,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000,00	SAÚDE	6.351.454.780,45
ALIENAÇÃO DE BENS	24.177.115,64	TRABALHO	147.059.569,52
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.396.946,68	EDUCAÇÃO	8.850.377.144,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	648.536.591,46	CULTURA	349.177.619,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	336.156.759,97	DIREITOS DA CIDADANIA	76.302.211,24
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.009.424.652,45	URBANISMO	2.508.825.988,62
DEDUÇÕES DE RECEITA TRIBUTÁRIA	-100.234.243,86	HABITAÇÃO	817.783.081,58
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-173.247,46	SANEAMENTO	693.455.421,12
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS	-13.963,26	GESTÃO AMBIENTAL	314.539.591,96
DED. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.860.904.200,54	AGRICULTURA	2.809.026,35
DED. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-48.098.997,33	COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.408.831,91
		COMUNICAÇÕES	215.027.195,56
		TRANSPORTE	3.581.102.530,70
		DESPORTO E LAZER	280.771.065,32
		ENCARGOS ESPECIAIS	5.289.273.873,41
		Total da Despesa Orçamentária	33.769.931.782,41
Total da Receita Orçamentária	38.386.113.168,34	TRANSFERÊNCIAS PASSIVAS	
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS		REPASSES CONCEDIDOS	6.828.143.877,39
REPASSES RECEBIDOS	0,00		
DEVOLUÇÃO REPASSES CONCEDIDOS	31.265.345,64	Total das Transferências Passivas	6.828.143.877,39
Total das Transferências Ativas	31.265.345,64		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES	26.187.672.388,73	DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES	26.128.612.039,55
DEVEDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	46.230.375,97	DEVEDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	262.134.650,38
CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES	15.726.975.882,05	CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES	15.709.025.487,14
CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	1.540.051.694,16	CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	1.537.050.170,42
CRÉDITOS DE CONTRIBUINTES	160.345.061,18	CRÉDITOS DE CONTRIBUINTES	135.908.257,26
DEPÓSITOS DIVERSOS	672.		